



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB

RESOLUÇÃO N° 42/2016/CONSUNI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 28 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO as contribuições mediante audiências públicas, as propostas e estudos realizados pela comissão especial instituída por meio da Portaria GR 633, de 13 de julho de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), cuja cópia está anexada a esta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o Estatuto de que trata a presente Resolução entrará em vigor após homologação pelo Ministério da Educação e publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário